

PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, por ordem da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, para atender as necessidades da desta Secretaria.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

RAZÃO DA ESCOLHA

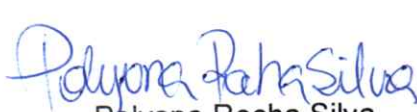
A escolha recaiu em favor do imóvel de Sara Gomes Magalhães, portador do documento de identificação RG nº 7338143 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 028.754.102-96, localizado na Rua do Aeroporto, nº 82, Bairro: Abaeté, CEP: 68524-000, Eldorado do Carajás-PA. pois possui espaço adequado para instalação do referido e apresentou a melhor proposta a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de março 2021.



Polyana Rocha Silva
Membro CPL
Port. 040/2021



Maria Nilda Pereira Neves
Presidente da CPL
Port. 040/2021



Ravell dos Santos Oliveira
Membro CPL
Port. 040/2021